



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, torna público o **Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 012/2022-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Material de Expediente e Copa/Cozinha**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 021/2022-PMC**. Empresas vencedoras: **A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº **21.959.459/0001-97**. Valor: **R\$ 918.216,23** (novecentos e dezoito mil duzentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS** CNPJ Nº **38.203.366/0001-30**. Valor: **R\$ 685.929,75** (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) e **H P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **38.174.600/0001-49**. Valor: **R\$ 362.844,20** (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

*"Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:"*

*"(...)"*

*"XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso."*

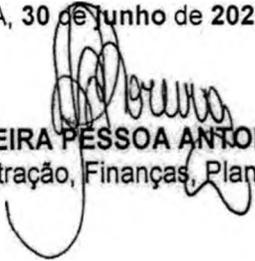
*"Art. 8º. É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas."*

*"§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:"*

*"(...)"*

*"IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;"*

Carolina/MA, 30 de Junho de 2022.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo